

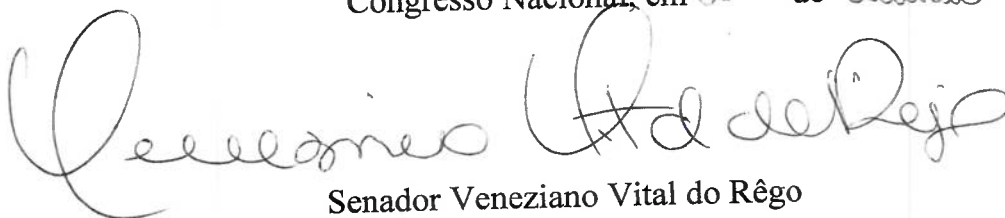
Mensagem nº 105 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 486, de 2024, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.237, de 3 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscientos e noventa e quatro mil e sete reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15010, de 30 de outubro de 2024.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 31 de outubro de 2024.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente,
no Exercício da Presidência

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 14 h 55 min	
do dia 31 / 10 / 24	
Por: 	